

Estadual nº 800, de 31.05.2020, republicado em 27/08.2021; além de outras providências com fim de evitar a proliferação do vírus da Covid-19 em eventos e festas no município de Jacareacanga/PA.

Promotora de Justiça: Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça
Protocolo: 702670

PORTARIA Nº 2796/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9836/2021, em 09/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, lotada na Ouvidoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2797/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6466/2021, em 12/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo, GIULIANO CEZAR GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Redenção, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 702713

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 026/2021-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução n.º 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 008758-031/2018.

Santarém-PA, 08 de setembro de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 702686

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº103/2021/GAB/MPCM-PA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios; Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos anexos, a seguir discriminados: Anexo 1. A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e

Anexo 2. O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com o art. 18, inciso V da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Pú-

blico de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos dispostos no art. 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I- da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e II- do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.565.314,09	1.519.341,06	1.698.785,24	1.695.045,31	6.478.485,70
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	340.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	153.852,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00	653.852,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	150.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	630.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	46.148,00	37.931,00	37.931,00	52.196,00	174.206,00
TOTAIS		2.335.314,09	2.297.272,06	2.606.716,24	2.707.241,31	9.946.543,70

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.565.314,09	1.519.341,06	1.698.785,24	1.695.045,31	6.478.485,70
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						